

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.818, DE 15 DE JULHO DE 2015

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 002/2015/Engenharia, resolve;

CANCELAR:

Art. 1º - O Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais do servidor **Patrick Weirich**, matriculado sob o nº 1316-1, designado pela Portaria nº 4.769 de 31/03/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **13/07/2015**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições da portaria 4.769 de 31/03/2015, no que couber.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro